

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Boa tarde a todos. Creio que esta reunião do Conselho mostra, em primeiro lugar, a sua importância. Por isso, aquela reação, talvez emocional de alguns, até de eventualmente sugerir a renúncia coletiva, ela não tem cabimento nenhum.

Nós temos, sim, depois desse processo tão doloroso e penoso, que repensar as funções, os regulamentos, os procedimentos do Conselho, até mesmo o próprio Código e a sua dimensão de punições. Tudo isso, a meu juízo, tem que ser repensado após este processo, isto é, na próxima Legislatura, se os que se candidatarem sobreviverem a esta Legislatura. Suponho que seremos poucos, porque esta Legislatura — desta eu participo; as outras eu só pude analisar a distância —, das mais negativas, por uma série de fatores.

Mas hoje a gente viveu uma situação singular, o que mostra inclusive que o princípio do direito de defesa é amplamente assegurado aqui. O Deputado Ricardo Izar, em primeiro lugar, agiu bem, a meu juízo, ao não acolher a questão de ordem para retirar parte do relatório. Quem poderia fazer isso era o próprio Relator e ninguém mais. Por outro lado, agiu bem, e sem o amparo do regulamento — mas ninguém questionará isso —, ao acrescentar ao tempo da Deputada Angela 3 horas e 50 minutos. Não se preocupe. Não vou reivindicar nada disso. É, se ela falou 4 horas, eu originalmente teria 10 minutos. Está bom. Que seja. Fez muito bem, porque ela apresentou na verdade um outro relatório, ou um contra-relatório. Eu quero destacar o sumário do excelente relatório do Deputado Cezar Schirmer — páginas 65 e 66 do seu relatório. Ele ali faz um sumário em que, entre os 8 itens que apresenta como sustentadores, nutridores da sua indicação final, coloca uma das subcontratações indevidas. Portanto, eu não creio que seja bom caminho, e nem isso desviou o foco da conclusão do Relator, fazer análise de procedimentos administrativos da gestão João Paulo. Aliás, foi levado à condição de Presidente da Câmara com voto, creio eu, de todos nós aqui do Conselho. Voto do qual nós não nos arrependemos. Em meio a conjuntura difícil politicamente, fez uma gestão de muito diálogo. E este é o nosso drama: a facilidade que temos para admirar o João Paulo e dele gostar, a ponto até de tirar o epíteto Deputado, ela contrasta com a dificuldade do nosso julgamento neste processo.

Mas eu queria, fazendo uma análise do contra-relatório da Deputada Angela, dizer que, em primeiro lugar, eu não creio que a relação do Representado com o indigitado Sr. Marcos Valério, que não é uma figura isolada, ele faz parte de um esquema que gira em volta do poder... A D. Karina, tão citada hoje aqui, ela, aqui neste Conselho mesmo, disse: “Valério não gosta do PT especialmente. Ele se aproxima do PT porque o PT chegou ao poder nacional. Ele gosta de dinheiro”. E revelou essa posição suprapartidária, fazendo também esquemas com o tucanato, especialmente de Minas Gerais, como sabemos: Senador Azeredo, Aécio Neves. É aí que mora o perigo. Aí é que nós temos, não com essas situações tópicas e sempre difíceis em relação ao Deputado A, B ou C — é nossa função, nós estamos aqui para isso também, infelizmente —, tentar repensar as estruturas políticas e os fluxos de transparência e democracia neste País. Senão estaremos

fadados a reviver esses processos todos.

Portanto, eu identifico, sim, como Relator, que acabou esse Valério, e tudo o que ele significa como lobista, envolvendo o próprio Deputado João Paulo numa trama que tem a ver com ocupação de espaços de poder, como concessão, a chamada mosca azul, que vive nos rondando e que nem sempre temos capacidade de abaná-la e de espantá-la.

Eu também não acho que o atestado de Delúbio — e isso já aconteceu em outros processos aqui, esse dinheiro que viabilizou era do Partido dos trabalhadores — resolve a questão, porque o Delúbio Soares, ele se tornou um pára-raios assumido, numa atitude de auto-imolação relativa. Disse que tudo isso ia ser objeto de piada de salão em pouco tempo. E o testemunho dele, sobretudo porque não chancelado pela presença dele aqui no Conselho, solicitada em inúmeros processos, para mim é muito frágil. Eu entendo que o fato concreto é que esses 50 mil foram retirados do Banco Rural — e ninguém nega isso — no esquema Valério. Um outro elemento de contestação ao relatório do Deputado Schirmer, menor, eu creio, mas passou a impressão de que o Deputado João Paulo só fez uma explicação à CPMI. Não. Houve uma explicação inicial, com a presteza que o caracteriza, até porque os ofícios são 2, depois ele fez o adendo em relação a esse fato que efetivamente interessa. A Deputada Angela também, no seu voto, disse que é falso imputar ao Deputado João Paulo qualquer busca de benefício pessoal com esses recursos. Não é o pessoal, o individual. Eu tenho absoluta convicção, como tinha e continuo tendo no caso do ex-Deputado José Dirceu — e não falo isso de outros —, como tenho em relação ao do Deputado João Magno e, vá lá, até no caso do Deputado Roberto Brant, que não houve nenhuma busca de locupletação individual.

Agora, benefício político pessoal, como o Relator apontou, é claro que houve, inclusive nessas pesquisas. Também atribuir à própria empresa de pesquisa, creio que de Guaratinguetá, as irregularidades, não resolve o problema de uma pesquisa que acabou sendo feita também para atestar a popularidade não do Presidente da Câmara dos Deputados — e é aí que reside o grande problema —, mas de uma figura pública que tinha um projeto legítimo de candidatura ao Governo do Estado e tinha um projeto também legítimo de até alterar a Constituição para ter o direito à reeleição. Se conseguisse uma, creio eu, conseguiria a outra.

Então, discordo do voto em separado, do contra-relatório da Deputada Angela Guadagnin, quando diz que — inclusive carregou muito nas tintas — o relatório, tão aplaudido por tantos aqui na semana passada, é carregado de inverdades, hipocrisias, malícias, distorções, parcialidades e até com ilações sobre a vida familiar, que nós nunca nos demos esse subdireito de fazer aqui, com quem quer que seja, e a ascendência nacional. Suponho que o Deputado Cezar Schirmer tenha parentes de origem alemã, mas até isso eu senti nesse contra-relatório. Esse não é um bom caminho. Fiquei imaginando, se levarmos ao pé da letra o voto da Deputada Angela Guadagnin, que talvez seja correto abrir um processo disciplinar contra o Deputado Cezar Schirmer. Porque quem fala tanta mentira, hipocrisia, distorção, quem é tão malicioso e parcial, com exceção deste último adjetivo, mereceria um

processo disciplinar. Seguramente, nós não o pediremos.

Quero dizer que, contrastando com a biografia do Representado, que o Plenário leva muito em consideração, talvez como peso fundamental, por isso se eu fosse o Deputado Pedro Corrêa estaria preocupado com o Plenário, onde todo mundo, em geral, acha que há uma compreensão melhor da situação em que cada um se envolveu, mas digo que os fatos concretos que temos a obrigação de analisar com exatidão, judicialidade e objetividade se chocam com a história e a biografia do Deputado João Paulo Cunha. Essa é a nossa dor e essa é a nossa realidade. Há uma cronologia que o condena não penalmente, à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Fundamentalmente, para mim, restou como sumo do relatório do Deputado Cezar Schirmer e de todo o processo de oitivas que houve aqui a perda da fronteira entre o interesse político pessoal e o interesse público que o Presidente da Câmara dos Deputados representava nesses anos de 2003 e 2004.

Portanto, quero aqui recuperar a boa impressão, pelo seu caráter objetivo e substantivo, judicioso e sustentado, que o relatório do Deputado Cezar Schirmer me causou, louvando o grande esforço que a defesa e a Deputada Angela Guadagnin fizeram para contestá-lo. Foi o pedido de vista mais efetivo e bem aproveitado da história deste Conselho, creio eu. Agora, o meu olhar continua muito mais atento e aquecido pelo relatório do Deputado Cezar Schirmer.